



CENTRO SOCIAL IRMÃ MADALENA
Rua: Hélio Ayres Marcondes nº 17 – CEP:18214-735
Fone 15 3273 2094 - B. Taboãozinho - Itapetininga
CNPJ: 04.693.046/0001-94 - Inscrição: Isento
E-mail: cesimitap@cesim.org.br

REGULAMENTO DE COMPRA

Eu, Mariza de Fátima Assis, na qualidade de representante legal do Centro Social Irmã Madalena, sediado na Rua Hélio Ayres Marcondes, nº 17, Bairro Jardim Nova Era, CEP 18214-735, inscrito no CNPJ sob o nº 04.693.046/0001-94, declaro que esta referida entidade possui regulamento de compras e contratação de serviços custeados com recursos públicos recebidos.

1. Solicitação de compras
2. Seleção de fornecedores
3. Apuração da melhor oferta

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de falsidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapetininga, 12 de janeiro de 2021

Mariza de Fátima Assis

Mariza de Fátima Assis

Presidente

Visite nosso Site: <http://www.cesim.org.br/>



CENTRO SOCIAL IRMÃ MADALENA

Rua: Hélio Ayres Marcondes nº 17 – CEP:18214-735

Fone 15 3273 2094 - B. Taboãozinho - Itapetininga

CNPJ: 04.693.046/0001-94 - Inscrição: Isento

E-mail: cesimitap@cesim.org.br